



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PREVEST – 2025

A Coordenação do PreVest – Voluntários pela Educação, no uso de suas atribuições, declara aberta as inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no ano letivo de 2025 do seu curso pré-vestibular social.

1) DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas de 40 a 80 vagas para os candidatos classificados na prova teórica e na Entrevista Socioeconômica de acordo com a disponibilidade da sala ofertada pelo nosso parceiro.
- b) Para concorrer a uma vaga o aluno deve:
 - Ter concluído Ensino Médio;
 - Estar concluindo o Ensino Médio em 2025;
 - Ser aprovado no Vestibulinho;
 - Ser aprovado na entrevista socioeconômica.
- c) A Coordenação do PreVest se reserva o direito de aumentar ou diminuir o número de vagas, caso entenda ser possível e conveniente.
- d) As vagas decorrentes de desistências ao longo do ano poderão ser destinadas a outros candidatos aprovados no processo seletivo a critério da Coordenação e através de Lista de Espera.

2) DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições para o Processo Seletivo (Vestibulinho) de ingresso no ano letivo de 2025 para o curso pré-vestibular social PreVest estarão abertas no período de 18 de janeiro a 05 de março de 2025 ou até atingirem o número de inscrições disponíveis.
- b) No momento da inscrição deve ser disponibilizado um e-mail e número de contato válido que será utilizado para entrar em contato sobre todas as informações sobre a prova.
- c) A Coordenação do PreVest se reserva o direito de aumentar o período de inscrições caso entenda ser possível e conveniente.
- d) Para se inscrever no Vestibulinho do PreVest o candidato deve acessar o site www.prevest.org e clicar no link em destaque para fazer a inscrição. A

inscrição será realizada através da plataforma Sympla.

- e) Serão disponibilizadas 400 inscrições.
- f) Após o correto preenchimento das informações solicitadas e o pagamento da taxa de inscrição (R\$ 15,00), o aluno estará efetivamente inscrito no Processo Seletivo, tendo acesso para realizar a prova teórica do Vestibulinho.
- g) Após o pagamento da inscrição e se porventura não puder vir a participar do Vestibulinho, não será efetuado o estorno do valor da inscrição.

3) PERÍODO DISPONÍVEL PARA PROVA

- a) A prova será aplicada no dia **09 de março de 2025, tendo disponíveis 3 horas para realização da prova** que será **presencial**.
- b) O local de realização da prova será informado através do site www.prevest.org e do Instagram do PreVest (@prevest.ssa) até uma semana antes da data de realização da prova. Essa informação também será enviada para o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.
- c) A Coordenação do PreVest se reserva o direito de alterar o dia da prova, caso entenda ser possível e conveniente.

4) DO PROCESSO SELETIVO

- a) O Processo Seletivo será composto por duas etapas: Prova Teórica e Entrevista Sócio- Econômica, ambas de caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos classificados na Prova Teórica passarão pela Entrevista, na qual serão avaliados ao comprovar que não possuem condições financeiras de arcar com uma educação no setor privado.

5) DA PROVA TEÓRICA

- a) A prova teórica será composta por 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 de Matemática e 20 de Português.
- b) Conteúdo Programático da Prova Teórica:

MATEMÁTICA

1. Regra de três simples;
2. Porcentagem e juros simples;
3. Plano cartesiano: cálculo de distância entre pontos;
4. Operações com números inteiros e racionais;
5. Equações e Problemas do 1º grau;

6. Conjuntos: problemas com diagrama de Venn;
7. Geometria Plana: Triângulos e Retângulos;
8. Geometria Espacial: Volume de figuras sólidas.

PORTUGUÊS

1. Nova ortografia;
2. Acentuação gráfica;
3. Pontuação;
4. Crase;
5. Pronomes: emprego e colocação;
6. Morfossintaxe: classes gramaticais, formação e flexão das palavras;
7. Frase, oração, período, termos essenciais da oração, termos integrantes da oração e termos acessórios da oração;
8. Orações coordenadas e orações subordinadas;
9. Compreensão e interpretação de texto, semântica;
10. Figuras de Linguagem;
11. Coesão e Coerência;
12. Interpretação de texto.

6) DA PONTUAÇÃO

A nota da prova teórica (NP) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$\text{NP} = 0,5 * (\text{Nota de Matemática}) + 0,5 * (\text{Nota de Português})$$

Onde cada nota varia de 0 a 10,0 pontos.

7) DA DESCLASSIFICAÇÃO NA PROVA TEÓRICA

- a) Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:
 - Obter nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimento avaliadas (português ou matemática);
 - Quem não fizer a prova ou não apresentar os documentos solicitados para a Entrevista Sócio- Econômica;
 - Obter nota menor do que 4,0 (16 questões certas) na prova teórica.
- b) A lista dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada até o dia **11/03/2025** no site do PreVest (www.prevest.org) e do Instagram do PreVest (@prevest.ssa). Caso se faça necessário, uma segunda chamada será feita por e-mail e/ou por telefone, seguindo rigorosamente a classificação da lista de chamada.

8) DA ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA

8.1 DATA DE REALIZAÇÃO

Os candidatos aprovados na prova teórica irão comparecer presencialmente para fazer a Entrevista Sócio- Econômica no **dia 16/03/2025**. O local de realização da entrevista será informado junto com o local de realização da prova.

8.2 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Uma foto 3x4;
- CadÚnico (se houver);
- Holerites ou equivalentes (recibo de salário), dos últimos três meses, de todos os membros da família que recebam vencimentos;
- Se há aposentado do INSS na família, apresentar extrato de pagamentos (acesse <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> e o imprima);
- Carteira de trabalho dos familiares que porventura estejam desempregados (apresentar o original);
- RG do candidato e de todas as pessoas que dependem da renda familiar;
- Última ou penúltima contas de água, luz e telefone;
- Comprovante de despesas constantes (aluguel, remédios, faculdade e etc.);
- Último ou penúltimo carnê do IPTU de todos os imóveis que a família possui (terrenos, apartamentos, casas, etc.);
- Comprovante de bolsas de estudos, de qualquer membro da família, em instituições de ensino particulares (faculdade, escolas, cursos de línguas e etc.);
- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Documento de todos os veículos (carros, motocicletas, utilitários, etc.) da família;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, caso a família possua um estabelecimento comercial;
- Comprovante de quaisquer isenções, que porventura tenha conseguido, de pagamento de inscrições de vestibulares ou outros concursos;
- No ato da entrevista informar indisponibilidades, como trabalho aos sábados (levar algum documento comprovando horário de trabalho) ou por questões religiosas.

9) ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) O candidato que não apresentar a documentação relacionada não poderá realizar sua entrevista, deixando de ter validade a classificação por ele obtida no exame teórico;
- b) Será excluído o candidato que não atender à sua respectiva chamada do processo seletivo;
- c) Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer mais informações para maiores esclarecimentos;
- d) O PreVest cancelará a inscrição do candidato no processo seletivo, caso fique comprovada a prestação de informações falsas;
- e) Ex-alunos do PreVest que tenham alguma pendência com o curso serão

desclassificados na entrevista. O ex-aluno que tiver alguma dúvida sobre suas pendências no PreVest deverá procurar um dos Coordenadores do curso;

- f) A lista da primeira chamada dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada nos mesmos meios em que foram divulgados os resultados do exame teórico em data a ser definida pela diretoria do PreVest;

10) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) A Entrevista Socioeconômica tem caráter eliminatório e classificatório.
- b) Será atribuída uma nota (NE – Nota da Entrevista) para cada candidato, baseado nas informações prestadas e comprovadas na Entrevista Socioeconômica.
- c) A Nota Final (NF) do candidato será uma média entre a nota da Prova Teórica (NP) e a Nota da Entrevista (NE).

$$NF = (NP + NE)/2$$

- d) Os candidatos serão classificados pela NF, em ordem decrescente.
- e) Em caso de empate na NF, prevalecerão, sucessivamente, a Nota da Entrevista e os pontos obtidos individualmente em português e interpretação de textos. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

11) DA MATRÍCULA

- a) O candidato selecionado deverá comparecer Entrevista Sócio- Econômica e entregar todos os documentos necessários para efetuar sua matrícula, além de constar na lista de classificação.
- b) O candidato classificado não poderá estar matriculado simultaneamente em outro Curso Pré-Vestibular. Constatada tal ocorrência, sua matrícula será cancelada automaticamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- a) É proibido o uso de régua, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico que não seja o utilizado para realização da prova.
- b) No caso de dúvidas envie mensagem para nosso email no site do PreVest (www.prevest.org) e do Instagram do PreVest (@prevest.ssa).

13) SOBRE AS AULAS

- a) As aulas em 2025 serão no modelo presencial e o local onde o curso funcionará será informado antes do início das aulas.

- b) As aulas acontecem no período da noite de segunda a sexta das e aos sábados pela manhã (sendo sábado não obrigatório mediante comprovação de trabalho no horário ou por questões religiosas).

14) DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na Entrevista Sócio-Econômica implicará a nulidade da mesma e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- a) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- b) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.
- c) Não será concedida revisão de prova.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PreVest.

Salvador, 18 de janeiro de 2025.
Coordenação do PreVest – Voluntários pela Educação

